



**TERMO ADITIVO
IPEM/PR nº 017/2024**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO – LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E OUTROS IPEM/PR nº 003/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro a empresa **DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.129.629/0001-07, com sede na Rua Curupaitis, nº 888, CEP80.310-180, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, **ERICO MUNHOZ ONORIO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.441.209-24, portador do RG nº 6.269.428-9, expedido por SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gonçalves Ledo, nº 136, Curitiba-PR, CEP 82.100-080, doravante designado simplesmente CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado, o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO – LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E OUTROS (RECA), que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual conforme consta do procedimento administrativo nº 22.280.160-5/24.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 08/08/2024 e com término em 07/08/2025.





CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 29 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Data: 30/07/2024 07:25:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente do IPEM/PR

Assinado de forma digital
por ERICO MUNHOZ
ONORIO:02544120924
Dados: 2024.07.30 08:21:42
-03'00'

ERICO MUNHOZ
ONORIO:0254412
0924

ERICO MUNHOZ ONORIO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIO CITA ESPINOSA
Data: 29/07/2024 12:46:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVIO CITA ESPINOSA
Matrícula nº1159
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI
Data: 29/07/2024 16:02:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUGUSTO L. DE S. PRESTINI
Matrícula nº. 10033
Gestor do Contrato



Rolante. Empresa: MULTIFORT AMBIENTAL E SANEAMENTO LTDA.
CNPJ: nº 43.423.686/0001-36. Valor da contratação: R\$ 30.240,00.
Nota de empenho: nº 218/2024.
Homologada pelo Diretor-Presidente do IPEM-PR em 26/07/2024.
88751/2024

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 003/2022
IPEM/PR 017/2024

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de vigência contratual, conforme consta do procedimento administrativo nº 22.280.160-5/2024. VIGÊNCIA: 08/08/2024 a 07/08/2025. Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes em 30 de julho de 2024.
88713/2024

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO	
Curitiba, 31 de julho de 2024.	
PROCESSO N.º	22.463.065-4
MODALIDADE	CREENCIAMENTO N.º 09/2023
CONTRATO N.º	4971/2024 GMS
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos Escolares do Paraná – Fase Final – Pato Branco.
CONTRATADO	Federação de Atletismo do Paraná – CNPJ Nº 76.031.467/0001-60
VALOR TOTAL	O valor total do contrato é de R\$78.910,08 (setenta e oito mil, novecentos e dez reais e oito centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 01/08/2024 a 30/09/2024.

87937/2024

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
Curitiba, 29 de julho de 2024	
PROTOCOLO N.º	22.449.976-0
INEXIGIBILIDADE	28242/2024
MODALIDADE	CREENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	2024NE001272
O.S. N.º	1750/2024
DESCRIÇÕES	Contratação de serviço de hospedagem para atendimento aos Jogos Escolares do Paraná– Fase Final, no período de 29 de julho a 10 de agosto, no Município de Pato Branco.
FORNECEDOR	Vai Pro Mundo Viagens Ltda - CNPJ n.º 08.407.795/0001-69
VALOR	R\$47.694,90 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	29 de julho a 10 de agosto de 2024

88642/2024

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
Curitiba, 31 de julho de 2024	
PROTOCOLO N.º	22.463.125-1
MODALIDADE	CREENCIAMENTO N.º 09/2023
EMPENHO	2024NE001278
O.S. N.º	1768/2024
DESCRIÇÕES	Contratação de serviços de arbitragem esportiva especializada, modalidade de Futsal, no período de 02 a 08

	de agosto de 2024, no município de Pato Branco.
FORNECEDOR	Federação Paranaense de Futebol de Salão – CNPJ nº 75.971.564/0001-70
VALOR	R\$38.936,31 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

87957/2024

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
Curitiba, 29 de julho de 2024	
PROTOCOLO N.º	22.449.976-0
INEXIGIBILIDADE	28255/2024
MODALIDADE	CREENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	2024NE001275
O.S. N.º	1753/2024
DESCRIÇÕES	Contratação de serviço de hospedagem para atendimento aos Jogos Escolares do Paraná– Fase Final, no período de 29 de julho a 10 de agosto, no Município de Pato Branco.
FORNECEDOR	Irmãos Radaelli Ltda - CNPJ n.º 75.616.961/0001-24
VALOR	R\$47.694,90 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	29 de julho a 10 de agosto de 2024

88644/2024

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
Curitiba, 29 de julho de 2024	
PROTOCOLO N.º	22.449.976-0
INEXIGIBILIDADE	28251/2024
MODALIDADE	CREENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	2024NE001274
O.S. N.º	1752/2024
DESCRIÇÕES	Contratação de serviço de hospedagem para atendimento aos Jogos Escolares do Paraná– Fase Final, no período de 29 de julho a 10 de agosto, no Município de Pato Branco.
FORNECEDOR	Emilio Kuntze- CNPJ n.º 50.207.664/0001-02
VALOR	R\$47.694,90 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	29 de julho a 10 de agosto de 2024

88647/2024

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
Curitiba, 29 de julho de 2024	
PROTOCOLO N.º	22.449.976-0
INEXIGIBILIDADE	28246/2024
MODALIDADE	CREENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	2024NE001273
O.S. N.º	1751/2024
DESCRIÇÕES	Contratação de serviço de hospedagem para atendimento aos Jogos Escolares do Paraná– Fase Final, no período de 29 de julho a 10 de agosto, no Município de Pato Branco.
FORNECEDOR	ro e Felipe Viagens e Turismo Ltda - CNPJ n.º 39.433.694/0001-96
VALOR	R\$47.694,90 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	29 de julho a 10 de agosto de 2024

88649/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
495922024

Documento emitido em 05/08/2024 08:16:27.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11706 | 05/08/2024 | PÁG. 20

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br